

DECRETO Nº 2615, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a recomposição na tarifa dos serviços de abastecimento de água e esgoto do município de Salto Grande, e dá outras providências”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica recomposta a tarifa dos serviços de abastecimento de água e esgoto do município de Salto Grande, no percentual de 21,97 (vinte e um inteiros e noventa e sete décimos), conforme índice acumulado nos últimos 48 (quarenta e oito) meses do INPC (IBGE, devendo ser aplicados nos consumos a partir do mês de março do corrente ano, conforme tabela abaixo:

Faixa de Consumo em m ³	Valor por consumo m ³ /R\$	Valor Total R\$
0 até 10	-	R\$ 20,99
11 até 20	R\$2,51	-
21 ATÉ 40	R\$5,68	-
acima de 40	R\$6,31	-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto Grande- SP, em **28 de fevereiro de 2025**.

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

Mário Luciano Rosa
Prefeito
CPF 067.802.419-87